



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 12/2023 – São Paulo, terça-feira, 17 de janeiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO Nº 9425348/2023 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0000149-27.2023.4.03.8000

Documento nº 9425348

De acordo com o contido na Informação DMAG nº 9425315.

Defiro a averbação de 90 (noventa) dias de férias não gozadas, nem indenizadas, relativas aos exercícios de 2022 (2º período) e 2023 (1º e 2º períodos), adquiridos pela Excelentíssima Juíza Federal FRANSCELLE MARTINS GOMES MEDEIROS junto ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. A fruição, observada a conveniência desta Corte, deve ser analisada pela Corregedoria Regional, a quem compete o deferimento de férias aos magistrados de 1.º grau.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4431, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Expediente Administrativo nº 0000652-48.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

REVERTER, a partir de 03 de julho de 2022, nos termos do artigo 222, IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/90, em sua redações originais, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, na proporção de 50% (cinquenta por cento) concedida à JAMILE GALVÃO DOS SANTOS MIRANDA, filha do Excelentíssimo Desembargador Federal inativo falecido JEDIAEL GALVÃO MIRANDA, em favor de MARIA INÊS DOS SANTOS MIRANDA, passando a beneficiária da Pensão Estatutária Vitalícia a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2939, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 06 de fevereiro de 2023, o período de férias agendado para 9 de janeiro a 7 de fevereiro de 2023 (2º período - 2022/2023), e **cancelar**, também por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 13 a 17 de fevereiro de 2023 (1º período - 2022/2023), ambos aprovados pela Portaria PRES 2859/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2940, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal Convocado RENATO LOPES BECHO compensação nos dias 16 a 17 de fevereiro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/01/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9414636/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

PROCESSO SEI Nº 0004074-65.2022.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 6.043/2022, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou a licitação do Pregão Eletrônico nº 053/2022 para contratação de projeto de sistema de proteção coletiva contra quedas (sistema de linha de vida) para a cobertura do Anexo Administrativo da Avenida Presidente Wilson, situado na Rua Vernag, 668 – Vila Carioca – São Paulo - SP, que restou fracassada em razão da desclassificação das empresas licitantes.

Torna público, ainda, que o Diretor-Geral decidiu pela instauração de expediente próprio de apuração, quanto à conduta da empresa BST7 Engenharia e Acessoria Ltda, por se enquadrar no subitem 22.1.1 do Edital, sendo que a avaliação da justificativa deverá ocorrer após oportunizar-se a manifestação da empresa.

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira Substituta**, em 13/01/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO N° 04.001.10.2023

Processo nº 0025108-96.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.001.10.2023, firmado em 13/01/2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: NEXXIS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 30.572.049/0001-80; Objeto: serviços de atualização da plataforma Microsoft Active Directory - AD da Justiça Federal da 3ª Região; Vigência: 70 dias, a partir de sua assinatura; Valor Total: R\$ 70.624,40; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 041/2022; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12, 8.538/15 e 9.507/18, Lei Complementar nº 123/06, Instruções Normativas SEGES/MP nº 05/17 e SGD/ME nº 1/19 e Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante: o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Leonardo Gabriel Pereira, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 13/01/2023, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE DOAÇÃO - EXTRATO 9426384 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0291926-80.2021.4.03.8000; Espécie: Termo de Doação nº 03.001.10.2023, firmado em 13/01/2023; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Donatária: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Objeto: Doação de 5 (cinco) veículos oficiais; Fundamento Legal: art. 17, inciso II, "a", da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelo Doador, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Donatária, a Dra. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Secretaria Judiciária do Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Regis E Silva, Técnico Judiciário**, em 13/01/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 9368789/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0049464-58.2022.4.03.8000

Documento nº 9368789

Informação 9368785.

Diante das informações prestadas pela Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, autorizo o agendamento de férias da servidora nos termos propostos.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/01/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9368780/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0049463-73.2022.4.03.8000

Documento nº 9368780

Informação 9368776.

Diante das informações prestadas pela Divisão de Ingresso, Afastamento e Frequência, autorizo o agendamento de férias da servidora nos termos propostos.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/01/2023, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9426529/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0035985-95.2022.4.03.8000

Documento nº 9426529

Ref.: Revisão de quintos do servidor MARCELO DELGADO, R.F. nº 979, com a finalidade de adequação ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE - STF.

Tendo em vista a informação DAPE 9426499, considerando o decidido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 638.115/CE e o contido no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990, **altero, em parte, o despacho 9077041**, a fim de manter a concessão de quintos do servidor Marcelo Delgado, R.F. nº 979, o qual possui decisão judicial transitada em julgado, destacando-se, das frações incorporadas até 07/04/1998 (as consideradas vantagens pessoais nominalmente identificadas - VPNI, incorporadas nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94), aquelas objeto do RE 638.115/CE (demonstradas, conforme relatório 9426401 como "*parcelas mantidas em virtude de decisão judicial transitada em julgado (TJ)*", a fim de adequar a situação do servidor ao decidido por aquela C. Corte, registrando-se no prontuário do servidor.

Dê-se ciência ao interessado.

Após, encaminhe-se o feito à Divisão de Folha de Pagamento - DFOL, para ciência e providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2023, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9423565/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005876-45.2015.4.03.8000

Documento nº 9423565

Conforme documento 9423564, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO ANTONIO SOARES, no período de 09/01/2023 a 20/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9371728/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0043088-56.2022.4.03.8000

Documento nº 9371728

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor SERGIO HAYAZAKI, R.F. nº 3780.

Tendo em vista a informação DAPE 9371633, averbo o tempo de serviço do interessado, prestado junto à JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, da seguinte forma:

- 2.903 (dois mil, novecentos e três) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 24 (vinte e quatro) dias de férias relativas ao exercício de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2023, às 22:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9362951/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020187-02.2019.4.03.8000

Documento nº 9362951

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora MÁRCIA LÍGIADA SILVA SOUZA, R.F. nº 2905 .

Tendo em vista a informação DAPE 9362796, averbo 448 (quatrocentos e quarenta e oito) dias, descontadas as concomitâncias apontadas, referentes ao período de 01/09/1993 a 16/06/2003 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, em órgão público municipal, sob regime celetista e efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2023, às 22:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9359836/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0048956-15.2022.4.03.8000

Documento nº 9359836

Ref.:Averbação de tempo de contribuição do servidor ROBERTO LUIS CAMPOS LARA, R.F. nº 1175.

Tendo em vista a informação DAPE 9359666, averbo 2.364 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro) dias, referentes ao período de 19/10/1982 a 31/01/1991 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, em sociedade de economia mista estadual e efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2023, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9424487/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 9424487

Conforme documento 9424473, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 09/01/2023 a 13/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422730/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017483-84.2017.4.03.8000

Documento nº 9422730

Conforme documento 9422705, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JAQUELINE SANTANA TRINDADE, no período de 12/01/2023 a 14/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9423570/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022616-10.2017.4.03.8000

Documento nº 9423570

Conforme documento 9423568, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor DJONATAS TULIO RODRIGUES COSTA, no dia 11/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9369928/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0288909-36.2021.4.03.8000

Documento nº 9369928

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor VITOR LISBOA MENDONÇA, R.F. nº 4235.

Tendo em vista a informação DAPE 9369817, defiro o desentranhamento da certidão emitida em 15/03/2006 pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS (7906015), na qual é certificado o período de 07/01/1993 a 29/06/2004, em que trabalhou na COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RJ - CET-Rio, num total de 4.188 (quatro mil, cento e oitenta e oito) dias, a fim de que seja **expedida nova Certidão**, com as devidas correções.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2023, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9364426/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0049171-88.2022.4.03.8000

Documento nº 9364426

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor RAFAEL ANCILOTTO MONTORO, R.F. nº 3280.

Tendo em vista a informação DAPE 9364423, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/01/2023, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9423813/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023933-48.2014.4.03.8000

Documento nº 9423813

Conforme documento 9423812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA ROSAN LINS, no período de 10/01/2023 a 16/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 16/01/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 238, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

CARLOS ALBERTO GRISPINO, RF929 - de 16 a 30/01/2023 para 09 a 23/10/2023;

ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO, RF 1980 - 23 a 24/02/2023, 20/03 a 04/04/2023 e 14 a 25/08/2023 para 22 a 24/02/2023, 29/05 a 07/06/2023 e 25/09 a 11/10/2023;

LELIO GUIMARÃES VIANNA, RF2038 - de 09 a 23/01/2023 para 24/05 a 07/06/2023;

VANILDA SAKAMOTO, RF 2492 - de 01 a 30/03/2023 para 24/01 a 22/02/2024;

OSMAN MILLER VOLPINI, RF 4651 - de 15 a 23/07/2023 para 23/02 a 03/03/2023;

JOÃO AUGUSTO SAPIA, RF 5569 - de 07 a 16/01/2023 para 01 a 10/05/2023;

CEZAR ADRIANO DIAS, RF 5628 - de 13/01/2023, 10 a 23/04/2023 e 16 a 30/10/2023 para 22 a 24/03/2023, 08 a 26/05/2023 e 04 a 11/10/2023;

MARIA ISABEL GOMES VOLPINI, RF 6694 - de 15 a 23/07/2023 para 23/02 a 03/03/2023.

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento de saúde de 09 a 25/01/2023, o período de férias da servidora **RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO, RF 7518**, de 09 a 28/01/2023 para 26/01 a 14/02/2023.

ALTERAR a Portaria nº 236/2022, para constar:

VANILDA SAKAMOTO, RF 2492 - de 09/01 a 07/02/2023 para 13 a 27/02/2023 e 13 a 27/03/2023;

ALINE MAYARA SAPELLI LEAL, RF 8368 - de 09 a 18/01/2023 para 22/02 a 03/03/2023.

INTERROMPER o período de férias do servidor **FABIANO MATOS DE OLIVEIRA, RF 4379**, a partir de 14/01/2023, ficando os cinco dias restantes para fruição de 05 a 09/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 12/01/2023, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 239, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), estará em férias de 09 a 20/01/2023,

DESIGNAR a servidora **FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA, RF 8487**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 09 a 20/01/2023,

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 12/01/2023, às 23:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9422805/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0018866-21.2022.4.03.8001

Empresa: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 02/2023 – NUCT/SUFT (doc. 9422755).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no **efeito devolutivo** e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, **dou parcial provimento** às duas razões para reformar a decisão recorrida (doc. 9366292) e aplicar à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA**, no valor total de **R\$ 37.742,15 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) **multa moratória**, no valor de R\$ 26.854,13 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos), pelos atrasos no desarquivamento dos processos indicados no item III.2, a, do Parecer nº 80/2022 – NUCT/SUFT e no item II do Parecer nº 02/2023 – NUCT/SUFT, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “b.1”, do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93;

b) **multa compensatória**, no valor de R\$ 10.888,02 (dez mil oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos), pela perda dos processos indicados no item III.2, b, do Parecer nº 80/2022 – NUCT/SUFT, excluídos os processos indicados no item II do Parecer nº 02/2023 – NUCT/SUFT, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “c”, do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial - NUDJ para que proceda à retenção do valor de R\$ 37.742,15 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.**, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUFJ, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

DECISÃO Nº 9424959/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0018099-80.2022.4.03.8001

EMPRESA: BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 9424871, mantenho a decisão proferida no doc. 9349887, qual seja, aplicação à empresa **BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União e o seu descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses**, pela não manutenção da proposta para os itens 1 e 6, com fundamento na Cláusula 17, itens 17.1.3 e 17.3.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 018/2022 c/c o art. 7º da Lei n.10.520/02.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, certifique-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9419474/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0019105-25.2022.4.03.8001

EMPRESA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 03/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9419353).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade aplico à empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pela irregularidade das visitas do supervisor da contratada no Fórum Federal de Franca durante o período de janeiro a setembro de 2022, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea 'a', do Contrato n. 04.689.10.18 c/c o artigo 87, inc. I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Segurança Institucional (NUSE) para ciência dos termos desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que certifique os fiscais do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais (SEGT) para que certifique a **POTENCIAL SEGURADORA S/A** desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2023, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9216947/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0060043-38.2017.4.03.8001

Documento nº 9216947

Considerando a informação SUBE 9216915, autorizo a manutenção no auxílio-saúde e alteração do valor do benefício para o servidor Carlos Rubem de Alencar Moreira Junior, RF 7001.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9169264/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018283-36.2022.4.03.8001

Documento nº 9169264

Considerando a informação SUBE 9169246, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de outubro/2022, ao servidor Elvis Moisés Salgasso, RF 8409, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9168773/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0017045-79.2022.4.03.8001

Documento nº 9168773

Considerando a informação SUBE 9168749, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de setembro/2022, ao servidor Luiz Cesar De Paiva Reis, RF 2940, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3176, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000355-38.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9411775), de 09 de janeiro de 2023, do MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade do Juizado Especial Federal de Araçatuba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9420025);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9420025);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9411968);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI, RF 6299, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal de Araçatuba, a partir de 23/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 12/01/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9143029/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0019327-95.2019.4.03.8001

Documento nº 9143029

Considerando a informação SUBE9143028, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde da dependente Marília Auriglietti Ferreira Pinheiro (filha), em relação ao servidor Wesley Almeida Pinheiro, RF 6499, a partir de setembro/2022, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3179, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ato Pres. nº 4.356, de 21 de dezembro de 2022 (doc. 9421744), bem como dos Atos Pres. nº 4.408, 4.411 e 4.413, de 10 de janeiro de 2023 (docs. 9422061, 9421973 e 9422143), publicados no Diário Oficial da União nos dias 09 e 12 de janeiro de 2023, respectivamente;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9422257);

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 09/01/2023, a servidora VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR, a partir de 12/01/2023, o servidor YUKIO KIMURA, RF 2005, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Núcleo de Compras e Licitações;

III - DISPENSAR, a partir de 12/01/2023, a servidora JANETE MATSUYO MORY NISHIMOTO, RF 4078, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 7ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - DISPENSAR, a partir de 12/01/2023, a servidora SILVANA DOS SANTOS SANTANNA, RF 6581, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-3), do Núcleo de Biblioteca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 12/01/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9140972/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001298-65.2017.4.03.8001

Documento nº 9140972

Considerando a informação SUBE 9140899, autorizo a manutenção no auxílio-saúde e alteração do valor do benefício para o servidor Marcelo Augusto Jurado Vicente, RF 8346, e os dependentes Melina Martins Ruzzene, Thomás Ruzzene Vicente e Theo Ruzzene Vicente.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3182, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000626-47.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Formulários Função Comissionada Indica/Desliga (docs.9421641 e 9423830), da Diretora, no exercício da Direção do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9423865);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9423865);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9421821);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 23/01/2023;

II - DISPENSAR o servidor LUCAS DE OLIVEIRA FALCÃO, RF 8309, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, a partir de 23/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/01/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9140513/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015908-62.2022.4.03.8001

Documento nº 9140513

Considerando a informação SUBE 9140455, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de agosto/2022, à servidora Patrícia Gonzaga Cesar, RF 4488, e seu dependente Bento Cesar Caramelo, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9131675/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016962-63.2022.4.03.8001

Considerando a informação SUBE 9131619, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de setembro/2022, à servidora Adriana Maranhã, RF 3426, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9131356/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0052647-10.2017.4.03.8001

Documento nº 9131356

Considerando a informação SUBE 9131312, autorizo a reinclusão ao auxílio-saúde do dependente Tiago Del Prete De Lima (filho), em relação ao servidor Paulo Sergio De Lima, RF 4113, a partir de setembro/2022, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112417/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015811-62.2022.4.03.8001

Documento nº 9112417

Considerando a informação SUBE 9112368, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de setembro/2022 (vigência do plano), ao servidor Altemar Ramos, RF 6662, e seus dependentes Enequina Cordeiro Ramos, Júlia Cordeiro Ramos e Danilo Cordeiro Ramos, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9111226/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0016153-73.2022.4.03.8001

Documento nº 9111226

Considerando a informação SUBE 9111190, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de setembro/2022, ao servidor Danilo Rodolfo Alves, RF 8610, e sua dependente Sabrina Garcia Ferreira Alves, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9078751/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0059744-61.2017.4.03.8001

Documento nº 9078751

Considerando a informação SUBE 9078701, autorizo a manutenção no auxílio-saúde e alteração do valor do benefício para o servidor Álvaro Laerte Pinto Pimentel, RF 6370, e os dependentes Simone Vianna Pimentel, Murilo Henrique Vianna Pimentel e Gabriela Vianna Pimentel.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9069270/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001840-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9069270

Considerando a informação SUBE 9069231, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de agosto/2022, ao servidor Ricardo Alexandre Da Silva, RF 3481, e sua dependente Vera Lúcia Marques Da Silva, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9009874/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015111-86.2022.4.03.8001

Documento nº 9009874

Considerando a Informação SUBE 9009872, autorizo a INCLUSÃO do(a) dependente DAVI HENRIQUE MARELLI PETRIN, no benefício do auxílio pré-escolar, filho(a) do(a) servidor(a) RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO, RF 8072, a partir de agosto/2022, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/01/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9414738/2023

Considerando a informação SUFN (9406133) do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9414735), a respeito de revisão de abono de permanência, em razão da averbação de tempo de serviço prestado em empresas privadas, requerida pela servidora BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Controle de Mandados de Sorocaba da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, indefiro a revisão de abono de permanência da servidora BENEDITA ARACI FERREIRA ROCHA, RF 2221, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Controle de Mandados de Sorocaba da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ao NUAUF, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2023, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3183, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000359-75.2023.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 9411814), de 09 de janeiro de 2023, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9425282);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9425282);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9423164);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI MORAES, RF 6283, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DESIGNAR a servidora VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 13/01/2023, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9420614/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031577-68.2016.4.03.8001

Documento nº 9420614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9411442, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ALEXANDRE FERRAO - RF 2749, para o período de 08/01/2023 a 15/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9420684/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054671-45.2016.4.03.8001

Documento nº 9420684

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9411441, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO FERNANDES COELHO - RF 1655, para o período de 08/01/2023 a 14/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9420707/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012345-70.2016.4.03.8001

Documento nº 9420707

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9411443, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA COSTA E SILVA LEITE - RF 878, para o período de 08/01/2023 a 24/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9421954/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015308-51.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9413280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO FERNANDO PESCUMA - RF 5438, para o período de 09/01/2023 a 14/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9421975/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012503-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9421975

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9411444, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA VIEIRA DE MELLO CURI - RF 5686, para o período de 09/01/2023 a 10/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9421988/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070103-70.2017.4.03.8001

Documento nº 9421988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9413322, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ADEMUR RODOLFO BERGAMASCO JUNIOR - RF 1843, para o período de 10/01/2023 a 12/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422005/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061527-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9422005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9415057, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para o período de 09/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422065/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052371-13.2016.4.03.8001

Documento nº 9422065

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9413400, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA - RF 3998, para o período de 09/01/2023 a 13/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422108/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0027398-23.2018.4.03.8001

Documento nº 9422108

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9415447, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA - RF 5233, para o período de 09/01/2023 a 11/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422125/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061017-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9422125

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9418246, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA - RF 1775, para o período de 10/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422176/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0016595-39.2022.4.03.8001

Documento nº 9422176

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9411435, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO - RF 7518, para o período de 09/01/2023 a 25/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422248/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067377-60.2016.4.03.8001

Documento nº 9422248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9418245, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA - RF 7369, para o período de 10/01/2023 a 12/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422313/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054206-36.2016.4.03.8001

Documento nº 9422313

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9421589, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 09/01/2023 a 18/01/2023 formulado pelo servidor SERGIO LUIZ FURLAN - RF 3802.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422387/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004410-08.2018.4.03.8001

Documento nº 9422387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9419379, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor ROGERIO LEVIGHINI - RF 7457, para o período de 09/01/2023 a 23/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422468/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0021655-32.2018.4.03.8001

Documento nº 9422468

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9421050, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RUBENS DE MELLO GABARRON - RF 8441, para o período de 09/01/2023 a 10/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422816/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054445-40.2016.4.03.8001

Documento nº 9422816

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9421052, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAM MOYA MORETO - RF 3286, para o período de 11/01/2023 a 12/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422838/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052377-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9422838

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9421053, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM - RF 1340, para o período de 11/01/2023 a 12/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422860/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050142-80.2016.4.03.8001

Documento nº 9422860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9421054, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARA CRISTINA DE MELO MACHADO - RF 5251, para o período de 11/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422882/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001012-87.2017.4.03.8001

Documento nº 9422882

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9421206, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIBELE BRACALE JANUARIO - RF 4861, para o período de 10/01/2023 a 12/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422949/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007549-65.2018.4.03.8001

Documento nº 9422949

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9421511, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALISON SANTOS CALADO - RF 8461, para o período de 11/01/2023 a 12/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 21:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422974/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058945-18.2017.4.03.8001

Documento nº 9422974

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9422060, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - RF 7329, para o período de 11/01/2023 a 09/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9422997/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059625-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9422997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9411439, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERIKA BIROLI - RF 6116, para o período de 09/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9423094/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000612-63.2023.4.03.8001

Documento nº 9423094

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9421152, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES - RF 2112, para o período de 12/01/2023 a 13/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9423169/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060280-09.2016.4.03.8001

Documento nº 9423169

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9418247, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT - RF 5868, para o período de 10/01/2023 a 13/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9425236/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039184-64.2018.4.03.8001

Documento nº 9425236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9424336, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYARA GARCIA MELO - RF 8494, para o período de 11/01/2023 a 12/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9427098/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9427098

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9425070, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 13/01/2023 a 18/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 14/01/2023, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9067950/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0007024-54.2016.4.03.8001

Documento nº 9067950

Considerando a informação SUBE 9067907, autorizo a inclusão ao auxílio-saúde da dependente Sophia Nascimento Saunitti (filha), em relação ao servidor Elvis Adriano Saunitti, RF 7953, a partir de setembro/2022, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Delascio Salgueiro, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social, em exercício - NUSL**, em 12/01/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8899303/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0013086-03.2022.4.03.8001

Documento nº 8899303

Considerando a informação SUBE 8899291, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de junho/2022, ao servidor Marco Aurélio Ribeiro Kalife, RF 8699, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção de Benefícios Assistenciais para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 13/01/2023, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 01/2023-COOR-CÍVEL

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento de servidor do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), nos dias 15/12/2022, 16/12/2022 e 19/12/2022, em virtude de compensação de recesso.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 12/01/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIANº 02/2023-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de licença médica no período de 08/01/2023 a 14/01/2023 (doc. 9421963), a 1ª parcela de férias do servidor JOÃO FERNANDES COELHO, RF 1655, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 09/01/2023 a 27/01/2023, para o período de 16/01/2023 à 03/02/2023, exercício 2023.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 12/01/2023, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-10VNº 56, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DR. **OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor MARCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA, como segue:

De: 22 de fevereiro a 03 de março de 2023 para 01 a 10 de fevereiro de 2023 e

De: 02 a 12 de maio de 2023 para 06 a 16 de novembro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIASP-CR-05VNº 110, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores da Secretaria da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE:

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor EBER DIAS DE CARVALHO - RF 3948 - Diretor de Secretaria (CJ-3):

a) relativos ao exercício 2022, de 09/01/2023 a 21/01/2023 para **26/06/2023 a 08/07/2023 (13 dias)**.

b) relativos ao exercício 2023, de 23/01/2023 a 21/02/2023 para **21/08/2023 a 01/09/2023 (12 dias), de 06/11/2023 a 10/11/2023 (05 dias) e de 08/01/2024 a 20/01/2024 (13 dias)**.

2 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor JEAN FRANCO DE MATOS - RF 7198 - Supervisor de Inquérito (FC-5):

a) relativos ao exercício 2021, de 09/01/2023 a 20/01/2023 para **30/01/2023 a 10/02/2023 (12 dias)**.

3 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CLAE SOARES RIBEIRO - RF 8420 - Supervisora (FC-05):

a) relativos ao exercício 2021 - de 09/01/2023 a 07/02/2023 (30 dias) para: de **27/02/2023 a 11/03/2023 (13 dias), de 26/06/23 a 07/07/2023 (12 dias) e de 11/09/2023 a 15/09/2023 (5 dias)**.

b) relativos ao exercício 2022 - de 20/03/2023 a 31/03/2023 (12 dias) e de 21/11/2023 a 08/12/2023 (18 dias) para: de **21/11/2023 a 08/12/2023 (18 dias) e de 08/01/2024 a 19/01/2024 (12 dias)**.

c) relativos ao exercício 2023 - de 01/01/2024 a 30/01/2024 (30 dias) para: de **01/04/2024 a 30/04/2024 (30 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-05VNº 111, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores da Secretaria da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

RESOLVE retificar a PORTARIA SP-CR-05V Nº 110, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, para incluir o item a seguir:

(...)

4 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor JOSÉ SILVA PESSOA - RF 1017:

a) relativos ao último exercício, de 07/01/2023 a 05/02/2023 (30 dias) para os períodos de 09/01/2023 a 13/01/2023 (5 dias), 11/04/2023 a 20/04/2023 (10 dias) e 17/10/2023 a 31/10/2023 (15 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juiz Federal**, em 16/01/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIAASSI-01VNº 165, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Interrompe e altera períodos de férias de servidora,
O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS - SP, DÉCIMA SEXTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, RF 2587, encontra-se em gozo de férias no período compreendido entre os dias 09/01/2023 a 20/01/2023 ;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 09 de janeiro de 2023** o segundo período das férias do exercício de 2022 da servidora **SUZI CAROLINA DE ALMEIDA**, Técnica Judiciária, RF 2587, redesignando-o para o período compreendido entre **06 e 17 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º DETERMINAR que se façamas anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-02VNº 63, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

MM. JUIZ FEDERAL MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, DA 2ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I. RETIFICAR A PORTARIA GUAR-02V Nº 61, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, de interrupção, a partir de 10/01/2023, por necessidade de serviço, das férias do servidor Valmiro Machado Meireles, RF 5137, referente ao período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias), **PARA QUE CONSTE DO ITEM II A SEGUINTE REDAÇÃO:**

“**MARCAR** o período remanescente de 09 dias para 10/04/2023 a 18/04/2023.”

II. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-05VNº 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) **ANTONIO JOÃO PALHANO OLIVEIRA**, RF 8039, Analista Judiciário, Supervisor do Setor de Inquéritos Policiais (FC-5):

De:

1ª parcela: 09/01/2023 a 21/01/2023

2ª parcela: 21/08/2023 a 06/09/2023

Para:

1ª parcela: de 15/05/2023 a 02/06/2023

2ª parcela: de 11/09/2023 a 21/09/2023

b) **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA DE BARROS**, Analista Judiciário, RF 7664, FC 04:

De:

17/01/2023 a 27/01/2023

Para:

07/02/2022 a 17/02/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Milenna Marjorie Fonseca da Cunha, Juíza Federal Substituta**, em 16/01/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 77, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O Dr. **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias regulamentares período de 01 a 07 de dezembro de 2022;

RESOLVE

Indicar a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, Analista Judiciária, para substituir a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA no referido período.

MARCELO GUERRA MARTINS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 12/01/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-JEF-01VG Nº 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES..

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES..

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Portaria PIRANUAR Nº 206, de 10 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, ainda, que a este Juizado Especial Federal de Piracicaba incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos dias 14/01/2023 e 15/01/2023.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores lotados neste Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP, que deverão prestar serviços durante os dias supramencionados, a saber:

-- 14/01/2023 – Marielli Sbravatti Fantazia, RF 7397 e Celia M. de Andrade Figueredo Ferreira – RF 5308;

-- 15/01/2022 – Luciano Gomes Romeiro - RF 6819 e Celia M. de Andrade Figueredo Ferreira – RF 5308;.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas oportunamente, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 13/01/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 82, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **RICARDO RODRIGUES**, RF 6076, encontra-se em gozo das suas férias, previstas para o período de **09/01/2023 a 19/01/2023**, nos termos da Portaria nº 74, de 30 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE,

1. **INTERROMPER** as férias acima referidas, a partir de **10/01/2023**.
2. **FIXAR** a fruição dos 10 (dez) dias restantes das férias ora interrompidas para o período de **22/02/2023 a 03/03/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-02VNº 83, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, encontra-se em gozo das suas férias, previstas para o período de **10/01/2023 a 19/01/2023**, nos termos da Portaria nº 44/2021.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE,

1. **INTERROMPER** as férias acima referidas, a partir de **11/01/2023**.
2. **FIXAR** a fruição dos 09 (nove) dias restantes das férias ora interrompidas para o período de **26/01/2023 a 03/02/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 262, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, MM. JUIZ FEDERAL VICE DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** as **PORTARIAS RIBP-NUAR Nº 260 E 257**, nos seguintes termos, respectivamente:

ONDE SELÊ:

13.01 a 20.01.2023 e 20.01 a 27.01.2023

LEIA-SE:

13.01 a 19.01.2023 e 19.01 a 27.01.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-02VNº 55, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Interrupção de férias - Mariana

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN, RF 6779, a partir do dia 12/01/2023, para gozo oportuno do saldo remanescente de 09/03/2023 a 21/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-NUAR Nº 138, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Altera férias de Servidora.

A **Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o período das férias da servidora do NUAR-Santos, 3082 - SONIA REGINA SORRENTINO ATANES, marcado pela Portaria SANT-NUAR nº 118/2022.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria SANT-NUAR nº 137/2023, conforme abaixo:

Onde se lê:..."3a.Parcela: de 09/01/2022 a 20/01/2022 para 06/02/2023 a 17/02/2023 (12 dias)."

Leia-se:..."3a.Parcela: de 09/01/2023 a 20/01/2023 para 06/02/2023 a 17/02/2023 (12 dias)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 13/01/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-05VNº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DESTA 5ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Servidora GRAZIELLA DIONISIO VILELLA, Analista Judiciário, RF 4419, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), está em gozo de férias no período de 09 a 13/01/2023;

Considerando que a Servidora LARISSA LACERDA GONÇALVES DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 7223, ocupante da Função Comissionada de Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), está em gozo de férias no período de 09 a 20/01/2023;

Considerando que a Servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - Técnica Judiciária - RF 7329 – apresentou requerimento de licença médica para o período de 11/01/2023 a 09/02/2023;

Considerando as realizações dos plantões judiciais pela secretaria deste juízo nas datas de 14 e 15/01/2023 e 11 e 12/02/2023;

R E S O L V E:

NOMEAR a Servidora MARIA INÊS ALVAREZ GUIMARÃES - Técnica Judiciária - RF 2901, como ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 09 a 13/01/2023.

NOMEAR a Servidora MARIA LÚCIA PORTO SCAFF – Técnico Judiciário – RF 5274, como ocupante da Supervisão de Editais e Mandados (FC-5), no período de 09 a 20/01/2023.

INTERROMPER o primeiro período de férias da Servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - Técnica Judiciária - RF 7329, a partir do dia 11/01/2023, inclusive, marcando a fruição dos 8 (oito) dias restantes para o período de 11 a 18/09/2023.

DESIGNAR os seguintes servidores para trabalharem nos plantões mencionados:

14/01/2023

Alexandre Gonçalves Bento – RF 5187 – Analista Judiciário

Ana Cleide Ribeiro Maia – RF 4992 – Técnico Judiciário

15/01/2023

Alexandre Gonçalves Bento – RF 5187 – Analista Judiciário

Regina Batistina dos Reis – RF 5105 – Técnico Judiciário

11/02/2023

Larissa Lacerda Gonçalves de Assis – RF 7223 – Analista Judiciário

Graziella Dionísio Vilella – RF 4419 – Analista Judiciário

12/02/2023

Larissa Lacerda Gonçalves de Assis – RF 7223 – Analista Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-01VNº 111, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA CONJUNTA

O Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Caraguatatuba e o Dr. GUSTAVO CATUNDA MENDES, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal em Caraguatatuba, RESOLVEM:

Considerando a mediação no âmbito de expedientes em curso na Corregedoria Regional Federal da 3ª Região, presidida pelo Juiz Federal em Auxílio à Corregedoria, Dr. Márcio Augusto de Melo Matos:

Considerando a comunhão de esforços dos Juizes Federais Titular e Substituto de equacionarem a organização do Gabinete e sua estrutura, de comum acordo, em apreço ao interesse público e otimização dos trabalhos;

Considerando a comunhão de esforços dos Juizes Federais Titular e Substituto para disporem sobre os períodos de férias e compensação;

Resolvem, em mediação, ajustarem o seguinte:

- 1) O Gabinete será composto pelos servidores Marcelo Pereira Garro, Lucília Yumi Oguri Morya, Renato Nepomuceno Dias e Alexandre Freire Perri;
- 2) Os servidores Marcelo Pereira Garro e Lucília Yumi Oguri Morya ficam responsáveis pelo assessoramento direto e exclusivo do Juiz Federal Titular, salvo sua autorização expressa em contrário;
- 3) Os servidores Renato Nepomuceno Dias e Alexandre Freire Perri ficam responsáveis pelo assessoramento direto e exclusivo do Juiz Federal Substituto, salvo sua autorização expressa em contrário;
- 4) O assessoramento direto e exclusivo refere-se a todos os atos praticados em gabinete, inclusive realização de audiências;
- 5) O eventual trabalho remoto dos servidores Marcelo Pereira Garro, Lucília Yumi Oguri Morya será decidido exclusivamente pelo Juiz Federal Titular;
- 6) O eventual trabalho remoto dos servidores Renato Nepomuceno Dias e Alexandre Freire Perri será encaminhado pelo Juiz Federal Titular para homologação ao órgão competente, somente após prévia aprovação do Juiz Federal Substituto, a quem compete organizar sua assessoria;
- 7) O servidor Marcelo Pereira Garro continuará na função FC-5 de Oficial de Gabinete.
- 8) O servidor Renato Nepomuceno Dias assumirá a função FC-4 de Assistente de Gabinete, de exclusiva nomeação do Juiz Federal Substituto;
- 9) A servidora Lucília Yumi Oguri Morya assumirá a função FC-4 de Assistente I, que restará vaga após realocação do servidor Renato Nepomuceno Dias;
- 10) A servidora Darci Rosimar Costa que atualmente está exercendo atividade em Gabinete, será designada para exercer atividade em Secretaria, em atribuição a critério do Juiz Federal Titular.

11) Para assumir a função que vagará em razão da movimentação do servidor Alexandre Freire Perri, o Juiz Federal Titular nomeia a servidora Fernanda Rigo Busnello, sendo que ao servidor Alexandre Freire Perri será conferida a FC02, atualmente exercida pela Fernanda Rigo Busnello.

12) Os servidores serão movimentados de modo a adequar a lotação e distribuição das respectivas funções, prestando os serviços de acordo com os termos desta mediação.

13) O Diretor de Secretaria, Leonardo Vicente Oliveira Santos, ficará responsável por organizar os períodos de férias de ambos os magistrados, a fim de evitar coincidência de período, mediante o encaminhamento de e-mails sucessivos por ambos os Juízes após a escolha do período anterior pelo outro magistrado, obedecendo-se, o mais, o que dispõe o Provimento CORE n. 01/2020.

14) As férias dos Juízes seguirão o que dispõe o Provimento CORE n. 01/2020, com as alterações que vierem a se suceder, ficando aclarado que em todos os anos a escolha do primeiro período prioritário de férias caberá ao Juiz Federal Titular, sucedido pela escolha do primeiro período prioritário de férias do Juiz Federal Substituto, independente dos meses do ano, sucedido pela escolha do segundo período de férias do Juiz Federal Titular, sucedido pela escolha do segundo período de férias do Juiz Federal Substituto, ressalvado eventual futura alteração normativa a todos aplicável.

15) Os dias de compensação serão previamente informados pelos Juizes Federais Titular e Substituto ao Diretor de Secretaria, que organizará lista e consultará os magistrados caso haja colidência de pedidos para mesma data, hipótese em que terá preferência o Juiz que não exerceu direito de preferência anterior em colidência de datas anteriores, independente do período do ano, ressalvada a expressa disposição em contrário dos magistrados.

16) Para fins de iniciar a lista de preferência a que se refere o item anterior, a primeira escolha em caso de colidência compete ao Juiz Federal Titular, a partir do que será alternada sucessivamente, estando resguardados os atuais períodos de compensação já deferidos (vide mapa) até esta data.

17) Por estarem todos assim acordados, firmam o presente, obrigando-se reciprocamente a promover os atos necessários para sua fiel execução.

Comunique-se à e. Corregedoria Regional da 3ª Região para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Caraguatatuba, na data da assinatura.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 128, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

A **DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a concomitância entre dias de férias da servidora e o da licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 221/2012 do CJF.

CONSIDERANDO a solicitação SUFF 9404670;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA ANDR-NUAR Nº 126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 referente a interrupção das férias** da servidora Ana Francisca Grassi Trementocio de Oliveira, RF 5363, concomitantes entre os dias da licença para tratamento de saúde entre os dias **05/12/2022 a 14/12/2022**.

Art. 2º Redesignar o gozo dos 10 dias das férias interrompidas para **20/12/2022 a 29/12/2022**.

Art. 3º Manter as férias anteriormente publicadas na PORTARIA ANDR-NUAR Nº 115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022, da servidora Ana Francisca Grassi Trementocio de Oliveira, RF 5363, marcadas para **09/01/2023 a 17/01/2023**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-DSUJ Nº 198, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, com a alteração pela Resolução CJF nº 478/2018, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de trabalho, na Portaria Nº 184, de 01 de setembro de 2022, referente ao servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, RF 4052, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Limeira, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 09/01/2023 a 13/01/2023 (5 dias) para o período de 13/02/2023 A 17/02/2023 (5 dias), exercício 2023.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 11/01/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Retificação parcial da Portaria 51 - DOC 9402766

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Solicitação SUFF 9421982.

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente, a Portaria nº 51, de 04 de janeiro de 2023 (9402766), para corrigir o último dia do período de férias (19 dias), devendo constar:

"ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, considerando o término da licença gestante (15/01/2023), nos seguintes termos:

(...)

ii) Período de fruição 2021/2022 - De 28 de fevereiro de 2023 a 29 de março de 2023 (30 dias), para os períodos de 10 a 28 de abril de 2023 (19 dias) e de 15 a 25 de maio de 2023 (11 dias);"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 13/01/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 110, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 268, DE 12 DE JANEIRO DE 2023 (SEI 9424392)

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 16/01/2023 às 09h00 do dia 23/01/2023.

II. Nos termos do artigo 6º, da referida portaria, caberá ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones lá indicados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

III. Servidores designados:

ELIANA FERRUCCI - RF 1693

MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852

O registro das horas trabalhadas será inserido no sistema e-GP e a compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 99, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, por necessidade de serviço, alterar as férias dos seguintes servidores.

1) **DANIEL TAQUES DOS SANTOS**, RF 7339, Diretor de Secretaria, CJ-3:

De 30/11/2023 a 13/12/2023, **para 08/01/2024 a 21/01/2024**.

2) **YASUO KUME**, RF 6575:

De 16/04/2023 a 31/01/2023 e de 17/07/2023 a 30/07/2023, **para 17/07/2023 a 28/07/2023, 11/09/2023 a 19/09/2023 e 11/12/2023 a 19/12/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão**, Juíza Federal, em 13/01/2023, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIASANT-04VNº 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUIZA FEDERAL DA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a Sra. Diretora de Secretaria, **DORALICE PINTO ALVES – RF 8063** esteve ausente no período de **13 a 16/12/2022** em decorrência de licença para tratamento de saúde,

Resolve, designar a servidora **SANDRA REGINA PESTANA TIRLONE – RF 2844**, para substituí-la no mesmo período.

Santos, 13 de janeiro de 2023.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-JEF N° 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campo Grande de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO as Portarias NUAJ – MS n.ºs. 36, 37, 39 e 40, ambas 16 de dezembro de 2022, da Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (processo SEI 0003856-75.2015.4.03.8002).

RESOLVE:

I – DETERMINAR que permaneçam de plantão nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores
27/1 e 29/1 (a partir de 18 horas até às 9 horas)	JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES PISTORI , analista judiciária, RF 5173; SONIA MARIA DOS REIS , técnica judiciária, RF 5074
29/1 a 1/2 (a partir de 9 horas até às 8 horas)	DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO , analista judiciária, RF 5180. SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA , técnica judiciária, RF 6970
1/2 a 5/2/2022 (a partir das 18 horas até 9 horas)	MILENA INES SIVIERI PISTORI , analista judiciária, RF 5209 RENATO DE OLIVEIRA FAVERÃO , técnico judiciário, RF 5435
5/2 a 8/2/2022 (a partir das 9 horas até às 8 horas)	DEBORA ALMEIDA ROSA , analista judiciária, RF 7460 ALINE KASSAB BONFIM , técnica judiciária, RF 6258
8/2 a 10/2/2022 (a partir das 18 horas até às 18 horas do dia 10/2/2022)	ROSANE RICARTES GUIMARÃES , analista judiciária, RF 5201 REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO , técnica judiciária, RF 5282

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido em conformidade com o disposto nas Portarias NUAJ-MS nº acima mencionadas.

O celular do plantão (67- 99142-5511) ficará disponível para atendimento no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 130, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Designação servidores para Substituição de titulares de FC/CJ.

O Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FÁBIO AKIRA YAMAMOTO - Analista Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7372**, estará em gozo de férias no período de **09/01/2023 à 20/01/2023**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor(a) **RUI COSTA PEREIRA - Técnico Judiciário - Assistente de Gabinete (FC-04) - RF 7414**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **Fábio Akira Yamamoto - Analista Judiciário - Oficial de Gabinete (FC-05) - RF 7372**, no período de **09/01/2023 à 20/01/2023**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 13/01/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.